



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 041/2004

Dispõe sobre homenagem póstuma ao Prof. WILLIAM BENY BLOCH TELLES ALVES.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-075/2004, e considerando:

I – que o Prof. William Beny Bloch Telles Alves formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Taubaté, em 1963, primeira turma;

II – que lecionou, desde 1980, as disciplinas Direito Constitucional e Direito Processual Penal, no Departamento de Ciências Jurídicas;

III – o zelo e a dedicação devotados à Universidade de Taubaté, principalmente ao Departamento de Ciências Jurídicas;

IV - foi um professor dedicado, que sempre tratou com respeito e amizade a todos que tiveram a felicidade de com ele conviver;

Aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a perpetuar a memória do Prof. **WILLIAM BENY BLOCH TELLES ALVES**, providenciando para que a Sala dos Professores do Departamento de Ciências Jurídicas, receba o nome e a fotografia do patrono.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Deliberação correrão à conta de verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA